



ATA DA 51ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA, REALIZADA NO DIA 11 DE JUNHO DE 2026.

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, os membros da Câmara Municipal de Marituba se reuniram nas dependências do Plenário "Vereador Luiz Mesquita da Costa", Bairro Dom Aristides, com a finalidade de cumprirem esta Sessão Ordinária, apreciarem e discutirem a pauta prevista para a mesma, nos termos dos quais preceituam o Regimento Interno, a Lei Orgânica do Município de Marituba e as Constituições Estadual e Federal. Na **Presidência, o Ver. Raimundo Carneiro; na Primeira Secretaria, o Ver. Manelzinho Rocha; e na Terceira Secretaria, o Ver. Helder Brito.** Composta a Mesa Diretora, o Senhor Presidente solicitou aos demais Vereadores que, registrassem suas presenças, através do sistema eletrônico em seus tablets, o que foi feito. *Constatando o registro das presenças dos Vereadores: Raimundo Carneiro, Manelzinho Rocha, Helder Brito, Allan Besteiro, Felipe Brito, Pastor Rodvaldo, Sóriclis, Neto Aleixo e Devaldo Valente, sendo justificadas as ausências dos Vereadores Júnior Amaral, participando de audiência no Fórum, e Boni que está em recuperação cirúrgica.* **Havendo quórum,** o Senhor Presidente solicitou ao *Ver. Pastor Rodvaldo* que fizesse a leitura de um texto bíblico (*Pv 14, 15-16*). **E quando eram, pontualmente, nove horas e vinte minutos,** invocando o nome de Deus, deu por aberta a presente Sessão Ordinária. O Senhor Presidente, solicitou ao *Ver. Gilberto Souto* que fizesse a leitura da ata da sessão anterior: **Ata da 50ª Sessão Ordinária realizada no dia 28 de maio de 2026.** Prosseguindo, O Senhor Presidente solicitou ao *Ver. Gilberto Souto* que fizesse a leitura do **Expediente: Convite, da Câmara Municipal de Benevides, em parceria com o Interlegis, o Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) e o Senado Federal, convidando a Câmara de Vereadores de Marituba, a participar do curso "Oficinas de Mídias Sociais", nos dias 22, 23 e 24 de junho de 2026, nos seguintes horários: 09h às 12h e 14h às 17h, 14h às 17h e 09h às 12h, respectivamente com carga horária total de 12h, na Câmara Municipal de Benevides. Ofício nº 001/2026, da WD Comunicações, informando a esta**



Casa de Leis que realizará uma atualização técnica e funcional nas referidas plataformas: Site Institucional e Portal da Transparência da Câmara Municipal de Marituba. **Lido o Expediente**, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores Vereadores inscritos através do sistema eletrônico para os **Pronunciamentos Iniciais**. **Fazendo uso da tribuna, o Ver. Manelzinho Rocha** após as saudações de praxe, destacou que lhe causou estranheza sobre a postura do Ministério Público do Estado do Pará – MPPA, na condução de reunião para tratativa de ampliação do recebimento do lixo de outros municípios pelo aterro sanitário instalado em Marituba, o qual, este orador, considera um empreendimento criminoso, tendo em vista que, ao longo dos anos, vem cometendo diversos crimes ambientais, lembrando, inclusive, que alguns empresários deste empreendimento já foram presos e bloqueios de bens. Ressaltou que, de forma estratégica, foi declarado o encerramento das atividades deste aterro no município de Marituba, mas a Prefeitura de Belém adentrou com ação e o referido empreendimento está funcionando através de ordem judicial. Acrescentou que, diversas vezes, o encerramento deste aterro sanitário foi debatido no Tribunal de Justiça do Estado, Termos de Responsabilidade foram assinados, datas prorrogadas por cerca de três oportunidades, atualmente, com previsão para o encerramento das atividades do aterro sanitário para 30 de junho de 2027. Disse que não faz sentido nenhum, o MPPA permitir que Marituba receba o lixo de mais quatro ou cinco municípios, o que aumentaria os problemas já costumazes, mesmo com a política nacional dos resíduos sólidos, que parece *límpica, bonita apenas no papel*. Ressaltou ainda, que a maioria dos municípios brasileiros não possuem condições financeiras de arcar com a instalação de aterros sanitários. Disse que *não se pode querer tampar o sol com a peneira*, através de soluções inviáveis ou temporárias para o município de Marituba. Destacou que, com o encerramento das atividades do aterro sanitário em Marituba, ficará um passivo muito grande que precisará ser acompanhado e tratado se este aterro continuará em Marituba, tendo em vista de que, a empresa, não possui capacidade técnica para tratar do lixo e, principalmente, a questão do odor que incomoda diversos moradores deste município. Considerou ainda, que a decisão do



Promotor do MPPA, não deve conhecer a realidade deste município. Informou que está tentando uma audiência com a 5ª Promotoria de Marituba, a qual, trata da questão do meio ambiente neste município, a qual, acredita que não participou do entendimento do MPPA a nível de Belém, acrescentando que, está tentando, também, uma audiência com o Secretário Adjunto da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará, visando discutir e dizer não a solução temporária proposta pelo Promotor do MPPA. Externou votos de repúdio ao Promotor e sua proposta. **Em aparte, o Ver. Antonio Armando Junior** externou solidariedade a fala e preocupação do seu antecessor, informando que acompanhou a notícia sobre a possibilidade de expansão da capacidade do aterro sanitário, gerando preocupação neste orador, destacando que o encerramento das atividades por si só não irá resolver o problema, porém, o aumento da capacidade se faz necessário lutar contra. Compartilhou que, buscando soluções para o referido problema, disse que existe uma decisão recente do Supremo Tribunal Federal na ADC – Ação Declaratória de Constitucionalidade nº 042/2024, a qual, tratou sobre o Código Florestal e eventuais vetos que tiveram decorrentes desta lei. Acrescentou que, nesta Decisão, o entendimento do STF é de que seja ilegal a instalação de aterros sanitários próximos a áreas de preservação, que é o caso do aterro instalado em Marituba, próximo a REVIS, oferecendo risco de contaminação às nascentes de rios. Disse ainda, que o STF modulou os efeitos para que os aterros sanitários que já estavam instalados e que não podem mais ser fechados sob pena de causar colapso nas Cidades, não poderão ser expandidos e nem aumentar a sua capacidade, buscando outras soluções. Ou seja, existe uma decisão que não permite uma eventual expansão seja ilegal. Com base nesta decisão, esta Casa poderá propor uma Lei Municipal proibindo o aumento e expansão da capacidade do aterro sanitário de Marituba. **Retomando seus pronunciamentos, o Ver. Manelzinho Rocha**, agradeceu a contribuição, externando sua preocupação, quanto a questão de leis, o Brasil possui diversas, lembrando que, o referido empreendimento foi aprovado a *toque de caixa*, e agora querem fazer essa expansão da mesma forma, sendo necessário que esta Casa de Leis se movimente para evitar mais problemas com a questão do lixo. Não mais havendo



nº 2269/2026 - Ver. Neto Aleixo; **Indicação nº 756/2025** - Ver. Felipe Brito; **Indicação nº 757/2025** - Ver. Felipe Brito; **Indicação nº 758/2025** - Ver. Felipe Brito; **Indicação nº 2182/2026** - Ver. Sóriclis; **Indicação nº 2264/2026** - Ver. Sóriclis; **Indicação nº 2265/2026** - Ver. Sóriclis; **Indicação nº 2266/2026** - Ver. Sóriclis; **Indicação nº 2267/2026** - Ver. Sóriclis; **Indicação nº 654/2025** - Ver. Boni; **Indicação nº 655/2025** - Ver. Boni; **Indicação nº 704/2025** - Ver. Boni; **Indicação nº 2238/2026** - Ver. Pedrinho Borges; **Indicação nº 2239/2026** - Ver. Pedrinho Borges; **Indicação de Projeto de Lei nº 008/2026** - Ver. Pastor Rodvaldo; **Indicação nº 2211/2026** - Ver. Pastor Rodvaldo; **Indicação nº 2212/2026** - Ver. Pastor Rodvaldo; **Indicação nº 2213/2026** - Ver. Pastor Rodvaldo; **Indicação nº 1659/2025** - Ver. Dr. Diego; **Indicação nº 1660/2025** - Ver. Dr. Diego; **Indicação nº 1736/2025** - Ver. Dr. Diego; **Indicação nº 2230/2026** - Ver. Dr. Diego; **Indicação nº 2036/2026** - Ver. Raimundo Carneiro; **Indicação nº 2038/2026** - Ver. Raimundo Carneiro; **Indicação nº 2039/2026** - Ver. Raimundo Carneiro; **Indicação nº 2040/2026** - Ver. Raimundo Carneiro. **Lida a pauta**, o Senhor Presidente solicitou aos Senhores Vereadores que registrassem suas **presenças** através do sistema eletrônico para início da Ordem do Dia. Constatando o registro das presenças dos Vereadores: *Raimundo Carneiro, Dr. Diego, Manelzinho Rocha, Gilberto Souto, Helder Brito, Allan Besteiro, Antonio Armando Junior, Felipe Brito, Pastor Rodvaldo, Sóriclis, Neto Aleixo, Pedrinho Borges e Devaldo Valente*. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente passou a deliberação das matérias em pauta: **Ata da 50ª Sessão Ordinária** realizada no dia 28 de maio de 2026 - Setor de Taquigrafia. *A referida ata foi submetida à votação através do sistema eletrônico, sendo aprovada por unanimidade.* **Projeto de Decreto Legislativo nº 030/2026** - Ver. Neto Aleixo - "Dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde do Bairro Santa Lúcia de Dona Tereza Amaral da Rocha, no Município de Marituba, e dá outras providências". *O referido Projeto foi encaminhado à Comissão de Justiça.* **Projeto de Decreto Legislativo nº 031/2026** - Ver. Neto Aleixo - "Dispõe sobre a denominação do espaço ambiental do lago do residencial Viver Melhor, para "Parque Ambiental Natália Maria Matos do Amaral – Naty Matos", no Município de Marituba, e dá outras



providências". *O referido Projeto foi encaminhado à Comissão de Justiça.* **Projeto de Lei do Legislativo nº 209/2026** - Ver. Gilberto Souto - "Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de Marituba, normas para a organização, garantia e execução do atendimento obrigatório, integral, imediato e humanizado às pessoas em situação de violência sexual, em conformidade com a Lei Federal Nº 12.845, de 1º de agosto de 2013 - Lei do Minuto Seguinte e estabelece diretrizes para a atuação integrada da rede municipal de saúde e proteção social". *O referido Projeto foi encaminhado à Comissão de Justiça.* **Projeto de Lei do Legislativo nº 211/2026** - Ver. Dr. Diego - "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 243, de 19 de novembro de 2010, que dispõe sobre as medidas de sossego público, combate à poluição sonora e regulamentação do funcionamento de bares, festas dançantes e estabelecimentos similares no Município de Marituba, e dá outras providências". *O referido Projeto foi encaminhado à Comissão de Justiça.* **Projeto de Lei do Executivo nº 208/2026** - Executivo Municipal - "Altera a redação da alínea "a" do art. 171, e do Anexo I, e revoga o inciso I do art. 172 e inciso VII do art. 189, da Lei nº 302, de 23 de dezembro de 2014, que Dispõe sobre o Regulamento de Transporte Urbano do Município de Marituba, nas modalidades de Transporte Público Coletivo, Transporte Privado Coletivo, Transporte de Pequenas Cargas, Condução Escolar, Táxi, Mototáxi e Motocicleta". *O referido Projeto foi encaminhado às Comissões de Justiça, de Finanças e de Transporte.* **PARECER da Comissão de Justiça**, favorável a aprovação do Projeto de Resolução nº 002/2025, de autoria do Ver. Pastor Rodvaldo Chaves, que Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Marituba, o Programa O Povo Pergunta, destinado à participação direta da população nos assuntos públicos municipais, e dá outras providências. *O referido Parecer foi submetido à discussão, em seguida, submetido à abertura de processo de votação eletrônica, sendo aprovado por unanimidade.* **PARECER da Comissão de Justiça**, favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 094/2025, de autoria do Ver. Pastor Rodvaldo, que Institui no município de Marituba a Semana da Cultura Evangélica e dá outras providências. *O referido Parecer foi submetido à discussão, em seguida, submetido à abertura de processo de votação eletrônica, sendo*



aprovado por unanimidade. PARECER da Comissão de Justiça, transformando em indicação legislativa o Projeto de Lei nº 099/2025, de autoria do Ver. Allan Besteiro, que Institui o Programa “Rua Para Todos” no Município de Marituba e dá outras providências. *O referido Parecer foi submetido à discussão, em seguida, submetido à abertura de processo de votação eletrônica, sendo aprovado por unanimidade. PARECER da Comissão de Justiça*, transformando em indicação legislativa o Projeto de Lei nº 109/2025, de autoria do Ver. Helder Brito, que Estabelece, no âmbito do Município de Marituba, sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus-tratos aos animais e dá outras providências. *O referido Parecer foi submetido à discussão, em seguida, submetido à abertura de processo de votação eletrônica, sendo aprovado por unanimidade. PARECER da Comissão de Justiça*, transformando em indicação legislativa o Projeto de Lei nº 122/2025, de autoria do Ver. Helder Brito, que Dispõe sobre a obrigatoriedade de sinalização adequada nas vias públicas do município como condição para aplicação de penalidades de trânsito e dá outras providências. *O referido Parecer foi submetido à discussão, em seguida, submetido à abertura de processo de votação eletrônica, sendo aprovado por unanimidade. Parecer da Comissão de Justiça*, favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 166/2026, de autoria do Ver. Dr. Diego, que Autoriza o Poder Executivo a replicar o Programa “Corujão da Cidadania” nos bairros do município de Marituba, em formato itinerante, sem alteração de sua estrutura e sem custos adicionais e dá outras providências. *O referido Parecer foi submetido à discussão, em seguida, submetido à abertura de processo de votação eletrônica, sendo aprovado por unanimidade. PARECER da Comissão de Justiça*, favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 168/2026, de autoria do Ver. Pedrinho Borges, que Institui, no âmbito do Município de Marituba, o ‘Dia Municipal do Corredor de Rua’, a ser celebrado anualmente no dia 09 de março, e dá outras providências. *O referido Parecer foi submetido à discussão, em seguida, submetido à abertura de processo de votação eletrônica, sendo aprovado por unanimidade. PARECER da Comissão de Justiça*, favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 176/2026, de autoria do Ver. Allan Besteiro, que Institui a Semana da Mamografia



no Calendário Oficial do Município de Marituba e dá outras providências. *O referido Parecer foi submetido à discussão, em seguida, submetido à abertura de processo de votação eletrônica, sendo aprovado por unanimidade.* **PARECER da Comissão de Justiça**, transformando em indicação legislativa o Projeto de Lei nº 189/2026, de autoria do Vereador Gilberto Souto, que Dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização de câmeras corporais pelos Agentes de Trânsito Municipais e Guardas Civis Municipais do Município de Marituba, e dá outras providências. *O referido Parecer foi submetido à discussão, em seguida, submetido à abertura de processo de votação eletrônica, sendo aprovado por unanimidade.* **PARECER da Comissão de Justiça**, favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 194/2026, de autoria do Vereador Allan Besteiro, que Institui a “Campanha Abril Roxo” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Marituba, de conscientização, detecção e prevenção da Adenomiose e dá outras providências. *O referido Parecer foi submetido à discussão, em seguida, submetido à abertura de processo de votação eletrônica, sendo aprovado por unanimidade.* **Projeto de Resolução nº 002/2026** - Ver. Pastor Rodvaldo - "Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Marituba, o Programa O Povo Pergunta, destinado à participação direta da população nos assuntos públicos municipais, e dá outras providências. *O referido Projeto foi submetido à discussão, em seguida, submetido à abertura de processo de votação eletrônica, sendo aprovado por unanimidade, “COM EMENDA”.* **Projeto de Lei do Legislativo nº 094/2025** - Ver. Pastor Rodvaldo - "Institui no município de Marituba a Semana da Cultura Evangélica e dá outras providências". *O referido Projeto foi submetido à 1ª discussão, em seguida, submetido à abertura de processo de votação eletrônica, sendo aprovado por unanimidade, em 1ª votação.* **Projeto de Lei do Legislativo nº 166/2026** - Ver. Dr. Diego - "Autoriza o Poder Executivo a replicar o Programa “Corujão da Cidadania” nos bairros do município de Marituba, em formato itinerante, sem alteração de sua estrutura e sem custos adicionais e dá outras providências". *O referido Projeto foi submetido à 1ª discussão, em seguida, submetido à abertura de processo de votação eletrônica, sendo aprovado por unanimidade, em 1ª votação.* **Projeto de Lei do Legislativo nº 168/2026** -



Ver. Pedrinho Borges - "Institui, no âmbito do Município de Marituba, o 'Dia Municipal do Corredor de Rua', a ser celebrado anualmente no dia 09 de março, e dá outras providências". *O referido Projeto foi submetido à 1ª discussão, em seguida, submetido à abertura de processo de votação eletrônica, sendo aprovado por unanimidade, em 1ª votação.* **Projeto de Lei do Legislativo nº 176/2026** - Ver. Allan Besteiro - "Institui a Semana da Mamografia no Calendário Oficial do Município de Marituba e dá outras providências". *O referido Projeto foi submetido à 1ª discussão, em seguida, submetido à abertura de processo de votação eletrônica, sendo aprovado por unanimidade, em 1ª votação.* **Projeto de Lei do Legislativo nº 194/2026** - Ver. Allan Besteiro - "Institui a "Campanha Abril Roxo" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Marituba, de conscientização, detecção e prevenção da Adenomiose e dá outras providências". *O referido Projeto foi submetido à 1ª discussão, em seguida, submetido à abertura de processo de votação eletrônica, sendo aprovado por unanimidade, em 1ª votação.* **Projeto de Lei do Legislativo nº 043/2025** - Ver. Sóriclis - "Institui o "Selo Escola Amiga do Autismo" no âmbito do município e dá outras providências". *O referido Projeto foi submetido à 2ª discussão, em seguida, submetido à abertura de processo de votação eletrônica, sendo aprovado por unanimidade, em 2ª votação.* **Projeto de Lei do Legislativo nº 049/2025** - Ver. Sóriclis - "Cria o Selo de Responsabilidade Social "Parceiros das Mulheres", certificando empresas que priorizam a contratação de mulheres vítimas de violência doméstica no município de Marituba". *O referido Projeto foi submetido à 2ª discussão, em seguida, submetido à abertura de processo de votação eletrônica, sendo aprovado por unanimidade, em 2ª votação.* **Projeto de Lei do Legislativo nº 108/2025** - Ver. Allan Besteiro - "Declara a Festa da Feira Patrimônio Cultural e Imaterial de Marituba e dá outras providências. *O referido Projeto foi submetido à 2ª discussão, em seguida, submetido à abertura de processo de votação eletrônica, sendo aprovado por unanimidade, em 2ª votação,* "COMEMENDA". **Projeto de Lei do Legislativo nº 118/2025** - Ver. Dr. Diego - "Institui o Programa "Autoexame 360º" e a Semana Municipal de Prevenção Multicâncer no Município de Marituba, e dá



outras providências. *O referido Projeto foi submetido à 2ª discussão, em seguida, submetido à abertura de processo de votação eletrônica, sendo aprovado por unanimidade, em 2ª votação, “COM EMENDA”.* **Projeto de Lei do Legislativo nº 136/2025** - Ver. Devaldo Valente - "Institui o Selo de Acessibilidade de Marituba, a ser concedido a estabelecimentos públicos e privados que cumprirem normas de acessibilidade. *O referido Projeto foi submetido à 2ª discussão, em seguida, submetido à abertura de processo de votação eletrônica, sendo aprovado por unanimidade, em 2ª votação, “COM EMENDA”.* **Projeto de Lei do Executivo nº 184/2026** - Executivo Municipal - "Dispõe sobre as alterações do § 4º, do art. 37, e do art. 39, da Lei Municipal nº 189, de 30 de novembro de 2007". *O referido Projeto foi submetido à 2ª discussão, em seguida, submetido à abertura de processo de votação eletrônica, sendo aprovado por unanimidade, em 2ª votação.* **Projeto de Lei do Legislativo nº 186/2026** - Ver. Pedrinho Borges - "Institui a Política Municipal de Incentivo à Hidratação Adequada como medida de prevenção a doenças renais no âmbito do Município de Marituba e dá outras providências". *O referido Projeto foi submetido à 2ª discussão, em seguida, submetido à abertura de processo de votação eletrônica, sendo aprovado por unanimidade, em 2ª votação.* **Projeto de Lei do Legislativo nº 191/2026** - Ver. Pastor Rodvaldo - "Institui a Semana Municipal de Conscientização e Apoio às Famílias Enlutadas no Município de Marituba e dá outras providências". *O referido Projeto foi submetido à 2ª discussão, em seguida, submetido à abertura de processo de votação eletrônica, sendo aprovado por unanimidade, em 2ª votação.* Por “**questão de ordem**”, art. 81, II, § 2º, o Ver. **Felipe Brito** solicitou inversão de pauta, a qual, foi submetida à aprovação Plenária, sendo acatada por todos. Em nova “**questão de ordem**”, art. 90, II, o Ver. **Felipe Brito** solicitou que suas matérias fossem lidas, discutidas e votadas em bloco, tendo a anuência da Presidência. **Indicação nº 756/2025** - "Indicando que a Prefeita Municipal providencie os serviços de drenagem, terraplanagem e asfaltamento na rua Mogno, no Residencial Parque dos Umaris no bairro Uriboça"; **Indicação nº 757/2025** - "Indicando que a Prefeita Municipal providencie os serviços de drenagem, terraplanagem e asfaltamento na rua



Cerejeira, no Residencial Parque dos Umaris no bairro Uriboça"; **Indicação n° 758/2025** - "Indicando que a Prefeita Municipal providencie os serviços de drenagem, terraplanagem e asfaltamento na rua Angelim, no Residencial Parque dos Umaris no bairro Uriboça". *As referidas proposições foram submetidas à discussão, em bloco, em seguida, submetidas à abertura de processo de votação eletrônica, sendo aprovadas por unanimidade.* Por “**questão de ordem**”, art. 90, o Ver. Allan Besteiro, primeiramente, solicitou a retirada de pauta da Indicação n° 2244/2026 para melhor análise, em seguida, solicitou que suas matérias fossem lidas, discutidas e votadas em bloco, tendo a anuência da Presidência. **Indicação n° 2214/2026** - "Indicando que a Prefeita Municipal, providencie junto aos órgãos competentes, a implantação de fichas de anamnese específicas para identificação precoce de sinais do Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas unidades da rede municipal de ensino de Marituba"; **Indicação n° 2228/2026** - "Indicando que a Prefeita Municipal, providencie os serviços de recuperação asfáltica e operação tapa-buracos, no Conjunto Residencial Parque dos Umaris, na Travessa Terceira, no bairro Uriboça"; **Indicação n° 2270/2026** - "Indicando que a Prefeita Municipal, providencie a criação de um Programa para Terceira Idade, voltado à promoção da saúde ocular, prevenção de doenças oftalmológicas e melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas no Município de Marituba". *As referidas proposições foram submetidas à discussão, em bloco, em seguida, submetidas à abertura de processo de votação eletrônica, sendo aprovadas por unanimidade.* As **Indicações n° 2166/2026, n° 2167/2026, n° 2169/2026 e n° 2170/2026** de autoria do Ver. Júnior Amaral foram retiradas de pauta pela ausência justificada do autor. **Indicação n° 2262/2026** de autoria do Ver. Helder Brito - "Indicando que a Prefeitura Municipal providencie a criação da Feira Municipal de Ciências e Robótica Escolares". *A referida proposição foi submetida à discussão, em seguida, submetida à abertura de processo de votação eletrônica, sendo aprovada por unanimidade.* **Indicação n° 2269/2026** de autoria do Ver. Neto Aleixo - "Indicando que a Prefeita Municipal providencie junto ao setor competente, a criação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) dos Agentes Comunitários de Saúde



(ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) de Marituba". *A referida proposição foi submetida à discussão, em seguida, submetida à abertura de processo de votação eletrônica, sendo aprovada por unanimidade.* Por “**questão de ordem**”, art. 90, o Ver. **Sóriclis** solicitou que suas matérias fossem lidas, discutidas e votadas em bloco, tendo a anuência da Presidência. **Indicação nº 2182/2026** - "Indicando que a Prefeita Municipal providencie com urgência, serviços de recuperação asfáltica e operação tapa-buracos na Rua Assis Dória, nas proximidades da feira, no trecho compreendido entre a Rua Juscelino Kubitschek e a Rua Raimundo Nunes"; **Indicação nº 2264/2026** - "Indicando que a Prefeita Municipal providencie junto ao setor competente, a realização da reforma e reparo do telhado da Unidade de Saúde Celina Lameira do Nascimento, localizada na Rua São Francisco no bairro Novo Horizonte"; **Indicação nº 2265/2026** - "Indicando que a Prefeita Municipal em parceria com Governo do Estado que sejam realizados estudos técnicos junto aos órgãos competentes para a implantação de uma Linha Rosa no sistema BRT, destinada exclusivamente ao transporte de mulheres e crianças de até 12 (doze) anos de idade, nos horários de maior fluxo de passageiros, entre 5h e 8h e das 16h às 19h"; **Indicação nº 2266/2026** - "Indicando que a Prefeita Municipal providencie os serviços de recuperação asfáltica, limpeza da rua e manutenção da iluminação pública na Passagem Uirapuru bairro Pedreirinha"; **Indicação nº 2267/2026** - "Indicando que a Prefeita Municipal providencie os serviços de recuperação asfáltica e operação tapa-buracos na Rua Juscelino Kubitschek bairro Centro". *As referidas proposições foram submetidas à discussão, em bloco, em seguida, submetidas à abertura de processo de votação eletrônica, sendo aprovadas por unanimidade.* **As Indicações nº 654/2025, nº 655/2025 e nº 704/2025** – de autoria do Ver. Boni foram retiradas de pauta pela ausência justificada do autor. Por “**questão de ordem**”, art. 90, o Ver. **Pedrinho Borges** solicitou que suas matérias fossem lidas, discutidas e votadas em bloco, tendo a anuência da Presidência. **Indicação nº 2238/2026** - "Indicando que a Prefeita Municipal providencie que seja realizado o Programa Me Chama que Eu Vou no bairro União, neste município, contemplando serviços de pavimentação asfáltica, manutenção da iluminação pública e



saneamento básico"; **Indicação n° 2239/2026** - "Indicando que a Prefeita Municipal providencie que seja realizado o Programa Me Chama que Eu Vou no bairro São Francisco, neste município, contemplando serviços de pavimentação asfáltica, manutenção da iluminação pública e saneamento básico". *As referidas proposições foram submetidas à discussão, em bloco, em seguida, submetidas à abertura de processo de votação eletrônica, sendo aprovadas por unanimidade.* Por “**questão de ordem**”, **art. 90, o Ver. Pastor Rodvaldo** solicitou que suas matérias fossem lidas, discutidas e votadas em bloco, tendo a anuência da Presidência. **Indicação de Projeto de Lei n° 008/2026** - "Indicando que a Prefeita Municipal adote as providências necessárias para o encaminhamento do Projeto de Lei que “Instituem que as igrejas evangélicas, católicas e templos religiosos, fiquem isentos da cobrança do CIP nas contas de energia elétrica e taxa de coleta de lixo”; **Indicação n° 2211/2026** - "Indicando que a Prefeita Municipal providencie os serviços de retirada de entulhos localizado no Conjunto Beija Flor Qd 26 próximo ao mercadinho Bela Cruz, bairro Nova Marituba a fim de facilitar o trânsito de veículos e pedestres"; **Indicação n° 2212/2026** - "Indicando que a Prefeita Municipal providencie os serviços de retirada de árvore, com possibilidade de causar grave acidente, localizada na Rua Decouville , próximo a Escola Santa Tereza D’Ávila, bairro Decouville"; **Indicação n° 2213/2026** - "Indicando que a Prefeita Municipal providencie junto aos órgãos competentes os serviços de macrodrenagem, saneamento básico, inclusão de tubulações para escoamento de águas, calçada com acessibilidade, meio fio e pavimentação asfáltica, localizada na Passagem Santa Rosa ,bairro Bela Vista". *As referidas proposições foram submetidas à discussão, em bloco, em seguida, submetidas à abertura de processo de votação eletrônica, sendo aprovadas por unanimidade.* Por “**questão de ordem**”, **art. 90, o Ver. Dr. Diego** solicitou que suas matérias fossem lidas, discutidas e votadas em bloco, tendo a anuência da Presidência. **Indicação n° 1659/2025** - "Indicando que a Prefeita Municipal providencie os serviços de recuperação asfáltica, implantação de lombadas e placas redutoras de velocidade, limpeza e desobstrução das valas da passagem São Raimundo (próximo a Rua da Cerâmica e Travessa Santa Cruz)



bairro Novo Horizonte"; **Indicação nº 1660/2025** - "Indicando que a Prefeita Municipal providencie os serviços de recuperação asfáltica, implantação de lombadas e placas redutoras de velocidade, limpeza e desobstrução das valas da Rua 22 de Janeiro (próximo a Presidente Kennedy e Rua Novo Horizonte) bairro Novo Horizonte"; **Indicação nº 1736/2025** - "Indicando que a Prefeita Municipal providencie os serviços de recuperação asfáltica, implantação de lombadas e placas redutoras de velocidade, limpeza e desobstrução das valas da Rua Adson Arquinho (entre Rua do Fio e Rua Edvane) bairro Novo Horizonte"; **Indicação nº 2230/2026** - "Indicando que a Prefeita Municipal solicite a realização de estudos técnicos, orçamentários e financeiros visando à concessão de reajuste salarial aos Conselheiros Tutelares do Município". *As referidas proposições foram submetidas à discussão, em bloco. Com a palavra, o autor das matérias, o Ver. Dr. Diego* solicitou o apoio dos pares pela aprovação de suas matérias, em especial, sobre a que trata da questão de reajuste salarial dos conselheiros tutelares de Marituba, considerando que, os mesmos, sejam importantes para este município, assegurando o direito das crianças e dos adolescentes, trabalhando diuturnamente. Ressaltou que, Marituba, possui muitas crianças em vulnerabilidade social e que dependem da atuação dos conselheiros tutelares. Acrescentou que, na gestão Patrícia Alencar, os conselheiros tutelares foram valorizados com reajuste salarial, mas em forma de gratificação, porém, considera necessário que seja transformada em reajuste salarial real nos contracheques. Não havendo mais discussão, *as proposições foram submetidas à abertura de processo de votação eletrônica, sendo aprovadas por unanimidade.* Em conformidade com o **art. 82, § único**, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marituba, o Senhor Presidente passou a direção dos trabalhos ao Ver. Dr. Diego, Vice-Presidente da CMM, o qual, deu continuidade à Pauta. Por "**questão de ordem**", **art. 90**, o **Ver. Raimundo Carneiro** solicitou que suas matérias fossem lidas, discutidas e votadas em bloco, tendo a anuência da Presidência. **Indicação nº 2036/2026** - "Indicando que a Prefeita Municipal providencie a substituição dos brinquedos antigos da Praça Beija-Flor por novos equipamentos inclusivos e seguros, projetados para atender também crianças com



deficiência, garantindo acessibilidade e segurança no lazer infantil do município"; **Indicação nº 2038/2026** - "Indicando que a Prefeita Municipal providencie a instalação de novos brinquedos inclusivos e equipamentos de lazer adaptados na Praça do Bairro Almir Gabriel, visando garantir o acesso seguro e a integração social de crianças com deficiência ou mobilidade reduzida no município"; **Indicação nº 2039/2026** - "Indicando que a Prefeita Municipal providencie a adequação de uma sala específica para o atendimento ginecológico e a aquisição de equipamentos modernos e mobiliários para o ESF José Coelho Serrão, visando a renovação e a modernização da assistência à saúde da mulher no município"; **Indicação nº 2040/2026** - "Indicando que a Prefeita Municipal providencie a adequação de uma sala específica para o atendimento ginecológico e a aquisição de equipamentos e mobiliários modernos para a USF Haifa Gabriel, visando a renovação e a modernização da assistência à saúde da mulher em Marituba". *As referidas proposições foram submetidas à discussão, em bloco, em seguida, submetidas à abertura de processo de votação eletrônica, sendo aprovadas por unanimidade.* Na oportunidade, o Ver. Dr. Diego retornou à direção dos trabalhos ao Ver. Raimundo Carneiro, Presidente da CMM. **Esgotadas e analisadas** as matérias, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores Vereadores, inscritos através do sistema eletrônico, para os **pronunciamentos finais. No uso da tribuna, o Ver. Manelzinho Rocha** após cumprimentar a todos, reforçou sobre a matéria de autoria do Ver. Neto Aleixo que trata sobre a criação do PCCR – Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para as categorias dos Agentes Comunitários de Saúde ACS, e dos Agentes Comunitários de Endemias – ACE de Marituba, aprovada nesta sessão, lembrando que, recentemente, foi discutida a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, através de audiência pública, considerando a necessidade de uma discussão mais ampla para o fortalecimento da referida matéria. Destacou que, a própria categoria propôs que sejam realizadas mesas permanentes de debate com representantes deste Poder Legislativo, representantes da Secretaria Municipal de Saúde, representante do Poder Executivo, bem como, da própria categoria e jurídico da Procuradoria, discutindo as melhorias para a referida categoria e o PCCR.

